



IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 056/2016 –

Considerando os termos do Decreto nº 205/2016 do Prefeito Municipal, que trata do ponto facultativo do dia 14/11/2016;

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina o dia 14/11/2016 (segunda-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de novembro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPINDULA

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1846 – DIA 07/11/2016

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 035/2016, altera Subfunção e Função incluído no PPA, Lei Municipal nº 1468/2013, através da lei 1568/2016. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 036/2016, autoriza a celebração de contrato de comodato de entre si celebram o município de Santa Leopoldina e a Associação dos

Herdeiros do Benvindo Pereira dos Anjos. **Aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 010/2016, de autoria do Vereador ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB, vem à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando informações e documentos quanto ao contrato nº 089/2016, firmado entre o município de Santa Leopoldina e a empresa MADALENA TEIXEIRA SEBASTIÃO 09670448719, que tem por objeto a perfuração de poços artesianos neste município, conforme segue:

- Quais locais já foram perfurados até o presente momento no município? (Indicando-se a localização precisa, bem como a respectiva profundidade alcançada em cada um).
- Cópia dos processos de pagamento relativos a todos os poços artesianos perfurados até a presente data;
- Cópia na íntegra do processo que originou o contrato, incluindo orçamentos, média de estimativa de preço de mercado, parecer jurídico e publicações respectivas.
- Apresentação de todas as certidões de habilitação jurídica válidas, conforme exige a legislação para o fiel cumprimento do contrato, bem como para o devido pagamento.

Aprovado por unanimidade.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1847 – DIA 21/11/2016

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

JANIÇO JOÃO VERVLOET – SD, Vereador com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem a presença de Vossa Excelência requerer a desistência da propositura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015**, que dispõe sobre a anulação do Decreto Legislativo nº 003/2011, determinando o arquivamento do presente feito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Santa Leopoldina/ES, 17 de novembro de 2016.

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vereador - SD

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 034/2016, estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2017.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Educação, Cultura e Turismo / Saúde e Assistência Social / Agricultura / Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

Projeto de Lei nº 032/2016, dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Santa Leopoldina com Regime Próprio de Previdência – IPSL.

Pedido de vista feita pelo Vereador ROBSON JOSÉ SILLER pelo período de até 15 dias.

Aprovado por unanimidade.

Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2016, vincula o reajuste salarial máximo do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Santa Leopoldina. **Aprovado por unanimidade em 1º turno.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A PANIFICADORA LEOPOLDINENSE LTDA ME.

DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto ajustar o preço do item 02 (café torrado e moído) do Contrato 005/2016, conforme previsto na cláusula 2.2 do referido contrato, a fim de garantir o equilíbrio econômico financeiro do referido contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor Contratado Unitário	Valor Reajustado Anteriormente (conforme terceiro termo aditivo)	Valor Unitário Realinhado
2	CAFÉ TORRADO E MOIDO	R\$ 15,18 KG	R\$ 17,31	R\$ 21,30

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento específico da seguinte dotação:

Câmara Municipal:

33.90.30.00000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina/ES, 03 de novembro de 2016.

CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

CONTRATADA

**PANIFICADORA LEOPOLDINENSE LTDA ME
FELIPE CORONA MULLER**

RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

CONTRATADO: ADAILTON COELHO BARRETO CORRETORA DE SEGUROS - ME

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro total de 2 (dois) automóveis, da marca *Toyota*, modelo *Etios*, *Hatch*, ano de fabricação 2015, modelo 2015, na cor prata, placas PPE 4176 e PPE 4177, chassi números 9BRK29BT9F0063338 e 9BRK29BT5F0063322, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.891,74 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

VIGÊNCIA: início em 08 de novembro de 2016 e término previsto em 08 de novembro de 2017.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 08 de novembro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara